

7.3. Ao proceder sua inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todos os termos do presente edital.

7.4. Informações adicionais sobre o emprego, respectivo vencimento, bem como acerca da estrutura administrativa da AGÊNCIA podem ser obtidas através da consulta ao site www.agerrpantanal.com.br

7.5. Fica assegurado a todo candidato o recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis de cada decisão.

Mirassol D'Oeste/MT, 07 de abril de 2025.

Edital assinado eletronicamente por...

HÉCTOR ALVARES BEZERRA

Presidente - AGERR Pantanal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através do Agente de Contratação, nomeado sob Portaria nº 011/2025, torna público o resultado da Dispensa de Licitação nº 007/2025

CONTRATADO: J. L. BERIGO NETO & CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de suprimentos de impressão (toners), suportes ergonômicos para notebooks e equipamento para digitalização (scanner), visando atender às demandas operacionais da câmara municipal de Alto Garças-MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.177,00 (quinze mil cento e setenta e sete reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75 II da Lei nº 14.133/2021.

Gustavo F. N. Baldo

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ETANOL) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DE USO EXCLUSIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.

CONTRATO Nº 005/2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT

CONTRATADA: MORADA DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME

CNPJ/MF sob o n.º 01.213.281/0001-23

VIGÊNCIA: 21/03/2025 até o dia 21/03/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.465,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais)

AROLD SOARES DE OLIVEIRA FILHO

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

Referente ao **Processo de Contratação Direta-Inexigibilidade nº 004/2025** que visa a contratação da empresa MACGAIVER MAX NEVES SOUZA, inscrita no CNPJ nº 16.581.938/0001-82, que oferecerá "Seminário de Marketing e Comunicação Governamental e de mandatos de Mato Grosso, com carga horária de 8 horas, no dia 11 de abril de 2025", ministrado na modalidade presencial.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
MACGAIVER MAX NEVES SOUZA, CNPJ nº 16.581.938/0001-82	SERVICO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – DO TIPO SEMINÁRIO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL E DE MANDATOS DE MATO GROSSO. 8 HORAS.	R\$ 1.000,00 (mil reais)

Cáceres-MT, 09 de abril de 2025

FLAVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 113/2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 017/2025, de 18 de março de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo indicado(a) para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	EMERSON PINHEIRO LEITE		
CONTRATO	CONTRATADA/CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
NE 315/2025	VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 58.170.994/0001-74	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 01 (UMA) VAGA DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO A INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO ONLINE: FORMAÇÃO COMPLETA NOVA LEI DE LICITAÇÕES PARA AGENTE PÚBLICOS, COM CARGA HORÁRIA DE 110 HORAS.	07/04/2026

§ 1º O(a) servidor(a) acima designado(a) deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do(s) contrato(s) supracitado(s), bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do(s) objeto(s) contratado(s) e encaminhá-lo(s) ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 08 de abril de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**PORTARIA N°16/2025****DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

Autoriza a cedência do servidor da Câmara Municipal, para a Previdência Social dos Servidores de Canarana – MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Joá José Porto dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que os Vereadores, com base na indicação do Executivo Municipal de 01 de abril de 2025, em cumprimento ao que dispõe o art. 72 da Lei Municipal nº 695/2005, referendaram a indicação do servidor da Câmara Municipal, senhor Fernando de Souza, para o exercício do cargo de Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Canarana – MT;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a cessão sem ônus para o órgão de origem, do servidor o Sr. Fernando de Souza, efetivo no cargo de Técnico de Informática, para assumir o cargo de Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Canarana – MT.

Art. 2º - A cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário;

Art. 3º - A presente cessão terá duração de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada de acordo com a lei.

Art. 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 08 de abril de 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER**CAMARA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL N° 3.415/2025****LEI N° 3.415/2025**

“ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA F, DO ART.52, DA LEI MUNICIPAL N° 1.764/2005, QUE VERSA SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO”

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Vereador LUCIANO MILANI, na qualidade de Presidente desta Casa de Leis e em conformidade com o § 7º do Art. 66, da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. com a Lei Orgânica do Município de Colider-MT, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A alínea “ f ”, do artigo 52, da Lei nº 1.764/2005 – Sistema Tributário do Município, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 52. . .

f - O imóvel residencial pertencente à família com filho com deficiência física, mental, intelectual, visual, auditiva ou transtorno do espectro autista, isentando-se o imóvel que seja a residência principal do deficiente por pelo menos seis meses no ano, e o diagnóstico de deficiência ou transtorno do espectro autista deve ser comprovado por laudo médico emitido por especialista na área, e, em casos de TEA a apresentação do documento CipTEA dispensa o laudo médico, conforme lei N°13.977/2020, observado ainda a renda familiar de até 4 (quatro) salários mínimos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colider-MT, em 08 de abril de 2025

Ver. Luciano Milani

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2025****DECRETO N° 006/2025**

“Concede título de Cidadão Colidense ao Ilustríssimo Senhor Márcio Aparecido de Oliveira Fazan’.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colidense ao Ilustríssimo Senhor MÁRCIO APARECIDO DE OLIVEIRA FAZAN *brasileiro, servidor do Tiro de Guerra 09-003, instalado nesta cidade, que neste ato é contemplado em reconhecimento a sua formação moral, cívica e cultural, pelas excelentes atividades que presta junto a citada unidade militar, bem como, pela parcela de contribuição sócio-política e econômica desta municipalidade.*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colíder/MT, em 07 de abril de 2025.

Vereador Luciano Milani

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA N°052/2025 A CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
DECLARA LUTO DE TRÊS DIAS E DETERMINA PONTO
FACULTATIVO NO DIA 09/04/2025 EM VIRTUDE DO FALECIMENTO
DO SENHOR ADNALDO PEREIRA MATOS.****PORTARIA N°052/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA DECLARA LUTO DE TRÊS DIAS E DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 09/04/2025 EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR ADNALDO PEREIRA MATOS.

EDERSON DA CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

CONSIDERANDO, o falecimento do Senhor Adnaldo Pereira Matos, no dia 08/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º É com imenso pesar que a Câmara Municipal presta suas sinceras condolências aos familiares e amigos neste momento de dor.

Art. 1º Fica determinado luto de três dias no Legislativo Municipal e ponto facultativo no dia 09 de Abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 09 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA N° 01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 99/2025**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação nº 001/2025, em favor da empresa **GABRIEL AUGUSTO PEREIRA - CNPJ: 49.130.334/0001-79**, no valor de R\$